Estado de Sergipe
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO

Ata da 1ª Sessão extraordinária da Câmara Municipal de Lagarto, realizada no dia 01 de janeiro de 2023

PRESIDENTE: Amilton Fontes
1º SECRETÁRIO: Marta Maria

Às 9 horas, presentes os Srs. Vereadores Alexsandro de Carvalho, Amilton Fontes, Belizário Augusto, Dwitht Nascimento, José Luiz, Josivan Rodrigues, Josivaldo Alves, Luiz Carlos, Genisson Fontes, Gilberto de Santana, Marcelo do Nascimento, Marta Maria, Matheus Corrêa, Rubens Vieira, Valmir Dias, Vilânio dos Santos e Washington da Cruz (17). Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Lida a ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem ressalvas.

EXPEDIENTE

No Expediente foi realizada a leitura das seguintes matérias:

Projeto de Lei Complementar nº 001/2023, de autoria do Poder Executivo, altera o dispositivo da Lei Complementar nº 024/2019, que dispõe sobre a organização básica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas e altera a sua Nomenclatura para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

Projeto de Lei Complementar nº 002/2023, de autoria do Poder Executivo, altera o dispositivo da Lei Complementar nº 017/2019, que dispõe sobre a organização básica da Administração Pública Municipal, filiando a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

Projeto de Lei Complementar nº 003/2023, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre a organização básica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e

Planejamento, revoga a Lei Complementar n° 019/2009, Lei Complementar n° 072/2017 e Lei Complementar n°098/2022.

ORDEM DO DIA

Na ordem do dia o sr. Presidente submeteu a votação o pedido de urgência aos Projetos de Lei Complementar n°s 001, 002 e 003/23, o qual foi aprovado por 11 votos a favor e 05 contra dos srs. Vereadores Marcelo do Nascimento, Marta Maria, Matheus Corrêa, Josivaldo Alves e Alexandro de Carvalho. Logo após o sr. Presidente suspendeu a sessão por 05 minutos para pegar os pareceres das comissões. De volta aos trabalhos o sr. Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Complementar n° 001/23, altera o dispositivo da Lei Complementar n° 024/2019, que dispõe sobre a organização básica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas e altera a sua Nomenclatura para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Em discussão o sr. Vereador Josivaldo Alves disse que concorda com o projeto, mas que não veio ninguém da administração para mostrar como ela irá funcionar, por isso irá se abster do voto. Em discussão o sr. Vereador Matheus Corrêa disse que não enxerga nada de benéfico nessa dita reforma administrativa então seu voto é contrário a este projeto. Em discussão o sr. Vereador Alexandro de Carvalho reclamou mais uma vez da falta de transparência e diálogo com esta Casa Legislativa, na sua opinião essa criação de novas secretarias tem unicamente o intuito de gerar novos empregos, a chamada cabide de empregos, então irá votar contra o projeto. Em discussão a sra. Vereadora Marta Maria parabenizou o presidente desta Casa Amilton Fontes, por não ter colocado esses projetos em votação na penúltima sessão do ano passado, para dar tempo aos colegas vereadores analisarem e discutirem os temas, a vereadora disse que espera que os novos secretários possam desenvolver um bom trabalho e elevar o nome de Lagarto a nível estadual e nacional. Em discussão o sr. Vereador Josivan Rodrigues disse que ver com bons olhos a criação da Secretaria de Cultura e Turismo e declarou seu voto a favor do projeto. Não havendo mais quem quisesse discutir o sr. Presidente submeteu a votação o referido Projeto de Lei Complementar, o qual foi aprovado por 11 votos a favor, 1 abstenção do sr. Vereador Josivaldo Alves e e 4 votos contra dos srs. Vereadores Marcelo do Nascimento, Marta Maria, Matheus Corrêa e Alexsandro de Carvalho. Em seguida o sr. Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Complementar n° 002/2023, altera o dispositivo da Lei Complementar n° 017/2019, que dispõe sobre a organização básica da Administração Pública

Municipal, filiando a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Em discussão o sr. Vereador Matheus Corrêa falou da importância da Cultura e do Turismo para o município de Lagarto, mas cobrou um plano de trabalho. Em discussão o sr. Vereador Josivan Rodrigues disse que o Projeto sendo aprovado, a prefeitura pode pedir o remanejamento para que as secretarias possam ter os recursos necessários. Em discussão o sr. Vereador Alexandro de Carvalho falou das dificuldades que os grupos folclóricos do município enfrentam neste momento e não acredita que irá melhorar com o desmembramento da Secretaria De Cultura. Em discussão a sra. Vereadora Marta Maria disse esperar que o próximo secretário de Cultura e Turismo tenha conhecimento da cultura e das fontes turísticas do município. Em discussão o sr. Vereador Josivaldo Alves solicitou que o seu voto no Projeto de Lei Complementar n° 001/23 fosse modificado para contrário e que neste n° 002/23 aí sim irá se abster do voto. Em discussão o sr. Vereador Vilânio dos Santos falou da importância da discussão nesta casa, o respeito pelas opiniões. Em discussão o sr. Presidente Amilton Fontes declarou seu voto a favor do Projeto e falou da importância de se ter uma secretária para a Cultura, o vereador comentou também que mesmo sendo da base aliada da prefeita, fez uma reclamação pela não participação dos vereadores na confecção desse tipo de Projeto. Não havendo mais quem quisesse discutir o sr. Presidente submeteria votação o referido Projeto de Lei Complementar, o qual foi aprovado por 12 votos a favor, 1 abstenção do sr. Vereador Josivaldo Alves e 3 votos contra dos srs. Vereadores Marcelo do Nascimento, Matheus Corrêa e Alexsandro de Carvalho. Em seguida o sr. Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Complementar n° 003/23, dispõe sobre a organização básica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento, revoga a Lei Complementar n° 019/2009, Lei Complementar n° 072/2017 e Lei Complementar n°098/2022. Em discussão o sr. Vereador Matheus Corrêa disse que este Projeto irá dar mais poder a Secretaria de Planejamento, mesmo não existindo planejamento nenhum nesses dois primeiros anos da administração pública municipal. Em discussão a sra. Vereadora Marta Maria também falou da necessidade de planejamento na gestão bem como o diálogo com esta Casa Legislativa. Em discussão o sr. Vereador Alexsandro de Carvalho reiterou mais uma vez a sua posição contaria a este Projeto, pois a secretaria de planejamento não tem ação nenhuma, falta planejamento e transparência, até mesmo as emendas impositivas dos vereadores foram retiradas. Em discussão o sr. Vereador Josivan Rodrigues cobrou da presidência e assessoria jurídica desta Casa a

necessidade das emendas impositivas. Em discussão o sr. Vereador Vilânio dos Santos também cobrou as emendas impositivas para os vereadores, destacou a importância delas, segundo o vereador a comunidade é quem perde sem os edis terem acesso a estas emendas. Não havendo mais quem quisesse discutir o sr. Presidente submeteu a votação o referido Projeto de Lei Complementar, o qual foi aprovado por 12 votos a favor, 1 abstenção do sr. Vereador Josivaldo Alves e 3 votos contra dos srs. Vereadores Marcelo do Nascimento, Matheus Corrêa e Alexsandro de Carvalho.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão, convocando a próxima sessão ordinária após o recesso parlamentar.

Sala das sessões, Lagarto - Se, em 02 de janeiro de 2023.

PRESIDENTE: 1º SECRETÁRIO: